

14/08/2018, às págs. 50, 51 e 52 (069388645), prorrogado por mais 2 (dois) anos, publicado no DOC de 10/12/2020, à pág. 58 (070864511) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de ROSELAINE DA SILVA - CPF: 313.272.298-70, Intérprete de Libras, para atuar no "Seminário de Educação Especial e Inclusiva: Educação para Todos", pelo período total de 8 (oito) horas diurnas (sábado), pelo valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), totalizando R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), onerando a dotação 16.10.12.128.3011.2.180.33903600.00, indicada da Nota de Reserva nº 56.575-2022 (070774598) - II - Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinando com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/DIEE (069388702).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 38/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 38/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis (MANTEIGA COM SAL), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 29/09/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 79/SME/CODAE/2022

6016.2022/0090113-6 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SME/2022 - CONTRATO Nº 79/SME/CODAE/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA BR F S A., CNPJ nº 01.838.723/0001-27 - Objeto deste contrato é a aquisição de Item A (75%) – 102.450 Kg de Flocos de Brócolis e Item B (75%) – 102.450 Kg de Flocos de Couve-flor, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo, nos termos do estabelecido nos Anexos I e II deste Edital. Lotes 2 e 4. VALOR UNITÁRIO: Flocos de Brócolis: R\$ 13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos) o quilo. VALOR UNITÁRIO: Flocos de Couve-Flor: R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos) o quilo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.951.584,50 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.24.12.306.3016.2801.3.3.90.30.00. 02 - NOTAS DE EMPENHO: nº 68.795/2022 e nº 68.808/2022 - DATA DA LAVRATURA: 05/09/2022 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Coordenadora da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, Secretária Municipal de Educação e Sr. Ivander Augusto Moraes Bueno e Sr. Felipe Delgado Lalli, representantes da BR F S A..

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/SME/2022

6016.2022/0027083-7 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/SME/2022. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. DETENTORA: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 20.306.488/0001-97. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Escova Dental 2-5 anos e Pasta Dental Infantil com Flúor, todos destinados à distribuição para os alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação. Lotes 01 e 03. DATA DA LAVRATURA: 01/09/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Adriel Felipe da Silva, Sócio Administrador da empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 61/SME/CODAE/2019

6016.2019/0050900-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/SME/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ: 60.166.832/0001-04, OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar LOTE 13 – SANTO AMARO, OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 61/SME/CODAE/2019 da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2022 (inclusive), com cláusula resolutive com reajuste de 3,50%, percentual equivalente ao Centro da Meta de Inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, a partir da data da proposta VALOR DO CONTRATO TOTAL REAJUSTADO: R\$ 1.343.244,30 (um milhão trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO: R\$ 16.118.931,60 (dezesseis milhões cento e dezoito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária 16.24.12.306.3016.6.553. 3.3.90.39.00. 02.0, indicada nas Notas de Empenhos nº 78.877/2022; nº 78.894/2022 e nº 78.902/2022 DATA DA LAVRATURA: 15/09/2022 - SIGNATÁRIOS: Sra. MARIA DE FATIMA DE BRUM CAVALHEIRO, Coordenadora Geral da CODAE, Secretária Municipal de Educação e Srª Edna da Silva, representante legal da empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 378/SME/2022

6016.2021/0129215-8 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: GIULIANNY RUSSO MARINHO 30100850871 – CNPJ Nº 23.173.317/0001-25. OBJETO: Contratação por notório saber, inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, artigos 14 e 15 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, da Prof.ª Mestre Giulianny Russo Marinho, por intermédio da empresa GIULIANNY RUSSO MARINHO 30100850871, CNPJ Nº 23.173.317/0001-25, para assessoria aos(as) formadores(as) do Ciclo de Alfabetização da DIEFEM e DIPEDs, por 960 (novecentos e sessenta) horas, em conformidade pelo estabelecido pela SME/COPED/DIEFEM VALOR DA HORA/TRABALHO: R\$ 130,00 (centro e trinta reais). VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (960 horas): R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.33.903600.00. DATA DA LAVRATURA: 14/09/2022; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. GIULIANNY RUSSO MARINHO, representante legal da empresa GIULIANNY RUSSO MARINHO 30100850871.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 342/SME/2022

6016.2022/0069572-2 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CLAUDIA APARECIDA POLASTRE – CPF Nº 124.486.738-10. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Portaria SME nº 2.932/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002, de CLAUDIA APARECIDA POLASTRE, CPF: 124.486.738-10, para desenvolver, junto às equipes de SME/COPED/COCEU/DRE, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação, para a Educação Infantil- 0 a 3 anos pautando-se no Currículo da Cidade, nos Projetos, Programas e Documentos que norteiam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nos conhecimentos específicos sobre Educação de 0 a 3 anos, pelo período de 900 (novecentas) horas, nos termos do estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2022 - SME/COPED/DIEI VALOR UNITÁRIO DA HORA TRABALHO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 117.000,00 (cento e dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.8.3011.2.180.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 14/09/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. CLAUDIA APARECIDA POLASTRE.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SME/CODAE/2021

6016.2021/0023294-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/SME/2021 – 3º Termo de Aditamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SME/CODAE/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DETENTORA: JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0047-42 (Filial de Pedra Preta, MT), nº 02.916.265/0024-56 (Filial de Iturama, MG), nº 02.916.265/0070-91 (Filial de Alta Floresta, MT), nº 02.916.265/0068-77 (Filial de Juara, MT), nº 02.916.265/0136-52 (Filial de Santana do Araguaia, PA) e nº 02.916.265/0137-33 (Filial de Redenção) - OBJETO: Registro de preços para aquisição de CARNE BOVINA CONGELADA EM PEÇA CORTADA AO MEIO - LAGARTO – Lote 2 (75%) destinada ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo. OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de número de inscrição de CNPJ na Ata de Registro de Preço para fins de faturamento - DATA DA LAVRATURA: 16/09/2022 - SIGNATÁRIOS: Sra. Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Coordenadora Geral da Codae, Secretária Municipal de Educação e Sra. Ana Paula Santos da Silva, representante da JBS S/A.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 341/SME/2022

6016.2022/0069576-5 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: LUCILA SILVA DE ALMEIDA – CPF Nº 275.526.878-60. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Portaria SME nº 2.932/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002, de LUCILA SILVA DE ALMEIDA, CPF: 275.526.878-60, para desenvolver, junto às equipes de SME/COPED/COCEU/DRE, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação, para a Educação Infantil- 0 a 3 anos pautando-se no Currículo da Cidade, nos Projetos, Programas e Documentos que norteiam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nos conhecimentos específicos sobre Educação de 0 a 3 anos, pelo período de 900 (novecentas) horas, nos termos do estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2022 - SME/COPED/DIEI VALOR UNITÁRIO HORA/TRABALHO: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 14/09/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. LUCILA SILVA DE ALMEIDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 337/SME/2022

6016.2022/0069593-5 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ANGELINA VALQUIRIA APARECIDA COLOMBO SANTANA – CPF: 179.570.478-07. OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Portaria SME nº 2.932/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o nº 10.178/2002, de ANGELINA VALQUIRIA APARECIDA COLOMBO SANTANA, CPF: 179.570.478-07, para desenvolver, junto às equipes de SME/COPED/COCEU/DRE, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação, para a Educação Infantil- 0 a 3 anos pautando-se no Currículo da Cidade, nos Projetos, Programas e Documentos que norteiam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nos conhecimentos específicos sobre Educação de 0 a 3 anos, pelo período de 900 (novecentas) horas, nos termos do estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2022 - SME/COPED/DIEI VALOR POR HORA/TRABALHO: R\$ 115,00 (cento e quinze reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.33903600.00. DATA DA LAVRATURA: 14/09/2022; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação e Sra. ANGELINA VALQUIRIA APARECIDA COLOMBO SANTANA.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COTIC

Acionamento de Ata de Registro de Preços nº 16/SME/2022 do processo SEI nº 6016.2022/0088387-1 -

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos móveis portáteis do tipo notebooks para atender a demanda de SME/COPED, bem como atender a demandas de trocas e/ou substituições de equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, ora classificados como objetos de furto, roubos, quebras ocorridas por dano causado por elemento terceiro. I - A vista dos elementos contidos no presente, notadamente a solicitação e informações complementares da SME/COTIC - Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação (documento SEI nº. 069096416, a Requisição de Material (documento SEI nº. 069676087) e a manifestação da SME/COMPS/NUPEM - Núcleo de Pesquisa de Mercado (documento SEI nº. 069216509), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº. 069782114) que acolho, nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 5318/2020, AUTORIZO a contratação da Empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA CNPJ nº 22.797.545/0001-03 mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº. 16/SME/2022 (documento SEI nº. 069095150), apostilada (documento SEI nº 069899006) - objetivando a aquisição de 8.962 (oito mil, novecentos e sessenta e duas) unidades de dispositivos móveis portáteis do tipo notebooks, no valor total de R\$ 30.291.560,00 (trinta milhões, duzentos e noventa e um mil, quinhentos e

sessenta reais), onerando a Dotação Orçamentária nº. 16.10.12.126.3011.2.818.44.90.52.00.00, conforme Nota de Reserva nº. 56.716 (documento SEI nº. 070792213). A Empresa apresentou a documentação comprobatória de regularidade fiscal (documentos SEI nº. 069095487).

II - Ficam designados como fiscais do contrato titulares e suplentes (Administrativos e Técnicos), com fundamento no artigo 6º. do Decreto Municipal nº. 54.873/14, os servidores indicados de acordo com o encaminhamento da SME/COTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (documento SEI nº. 060480408). A seguir, encaminhe-se a SME/CONT/DICONT/NUREM para empenhamento. Após para SME/COMPS/NCON - Núcleo de Licitação e Contratos para a lavratura do competente Termo de Contrato.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO – TC Nº 306/SME/2022

6016.2022/0075540-7 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: THALINE MAXIM GOMES SANTOS 03058260261 – CNPJ Nº 47.015.525/0001-64. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa THALINE MAXIM GOMES SANTOS 03058260261, CNPJ: 47.015.525/0001-64, para realização de 05 (cinco) apresentações do evento: "Thaline Karajá - A Amazônia é nossa!", que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 10/08/2022; VIGÊNCIA: 06 (seis) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Tatiana Ferreira Costa, Coordenadora substituta da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Thaline Maxim Gomes Nareoja, representante legal da empresa THALINE MAXIM GOMES SANTOS 03058260261.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 377/SME/2022

6016.2022/0046498-4 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/SME/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ Nº 68.558.972/0001-30. OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico e fornecimento e substituição de peças, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses dos seguintes itens: Sistema de Climatização, Grupo Gerador, Sistema de Nobreak (UPS) e Sala Cofre. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00. NOTA DE EMPENHO: 78.767/2022. DATA DA LAVRATURA: 15/09/2022. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Sr. Sílvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador da COTIC da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Ronaldo Alves Karam - Diretor e Sra. Solange Susini do Carmo - Diretora, ambos da empresa G L S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0077047-6 - ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 66.700.295/0001-17 - Aplicação de penalidade – Multa - Nov/2018 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para a implantação e operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial, objetivando a continuidade da prestação de serviços de vigilância para as UEs da SME. - Termo de Contrato: 110/SME/2018 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 067929749) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 070772255), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 26.778,82 (Vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), com base no Termo de Contrato nº 110/SME/2018 e nos cálculos referidos no SEI 066835990. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0060404-0 - POWER-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 54.506.589/0001-23 - Aplicação de penalidade – Multa - Maio/2021 - Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das UEs da SME. - Termo de Contrato: 414/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 070040479), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 232,20 (duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), com base no Termo de Contrato nº 414/SME/2020 e nos cálculos referidos no SEI 069002662. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2021/0080868-1-INTERESSADO: SME/COGEP - ASSUNTO: Aditamento do TC nº 311/SME/2021. OBJETO: Prestação de serviço por Instituição especializada em Administração de Programa de Estágio. I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito SEI 070752271, que acolho, e no uso dos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55 objetivando o preenchimento das vagas de estagiários dos quadros Parceiros da Aprendizagem e SME/DIVERSOS/NAAPA, num total de 1.265 (um mil duzentas e sessenta e cinco) vagas, para estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino superior, nos termos da Lei nº 14.254/2006, pelo período de 12 meses a partir de 27/09/2022, por meio de adesão a ATA RP 001/SEGES-COBES/2021. O valor total estimado da contratação será de R\$ 16.643.066,64 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) onerando as dotações orçamentárias nºs.: 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00 ; 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2.807.3.3.50.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2.807.3.3.50.48.00.00; 16.10.12.361.3010.2.807.3.3.50.48.00.00. Com fulcro no artigo 67º, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art. 6º, do Decreto Municipi-

pal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais da presente contratação os servidores indicados por SME/COGEP/DIDES – Divisão de Desenvolvimento Profissional, conforme documento SEI nº 070733531 .

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2018/0070126-1 - - Interessado: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ: 66.700.295/0001-17. Assunto: Análise de Recurso Administrativo - Período: OUTUBRO/2018. Termo de Contrato: 176/SME/2012 - Pregão: 024/SME/2012.1. À vista das informações que instruem o presente (6016.2018/0070126-1), notadamente a manifestação da SME/COSERV (069460482) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (070241500), que adoto como razão de decidir, e nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03, **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela pessoa jurídica de direito privado ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ: 66.700.295/0001-17, mantendo a penalidade de multa aplicada.

DESPACHO DA COORDENADORA – SME/COCEU-GAB

6016.2022/0100107-4 - Assunto: ATA de Registro de Preços nº 20/2022 – Própria - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break. I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU SEI 070725954, e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito SEI 070850098, que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 08.472.572/0001-85, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 20/2022 SEI 070725950, Lote 1 - Item 1, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, na quantidade de 80 (oitenta) coffee break, pelo valor unitário de R\$ 16,87 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total geral de R\$ 1.349,60 (hum mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.180.33903900.00, indicada na Nota de Reserva nº 56.922/2022 SEI 070834034. II. Com fundamento no art. 66, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores do contrato os servidores indicados de acordo com as informações de SME/COCEU SEI 070725954.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0061114-2 - COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.775.123/0001-02 - Aditamento de contrato visando a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais, disponibilização de mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços para os 21 CEUs da SME - Lotes 1, 2, 3, 4 e 6. - Pregão: 22/SME/2020 - Termo de Contrato: 253/SME/2020 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura (SEI 068729078), de SME/CONT/DICONT/NUREM (SEI 069038810), de SME/COMPS/NUPEM (SEI 069777945), bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 070196566), que acolho, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46, do Decreto nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, o aditamento do Termo de Contrato 253/SME/2020, mantido com a empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.775.123/0001-02, para dele fazer constar a sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2022. O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 225.238,43 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total estimado da prorrogação de R\$ R\$ 2.702.861,16 (dois milhões, setecentos e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00., indicada na Nota de Reserva 49.969/2022 (SEI 069038587). - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores os servidores indicados por SME/COSERV/DIGECON - Infraestrutura (SEI 068340784).

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0006144-8 - VIDA SERV – SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 02.164.152/0001-55 - Aplicação de penalidade – Multa - DEZEMBRO/2021 - Contratação, em consequência de rescisão contratual, por Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/SME/2020, para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas dos CEIs e CEMELs da SME de São Paulo – Lote 01. - Termo de Contrato: 20/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 070527761), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 580,61 (quinhentos e oitenta reais